

07/02/2020 - ANO V - Nº 145 - [ascom@jfse.jus.br](mailto:ascom@jfse.jus.br)

## Leilão Unificado

Nos dias 11 e 18 de fevereiro, a partir das 10h, a Justiça Federal em Sergipe (JFSE) realizará leilão judicial unificado, abrangendo lotes oriundos da 2ª, 3ª, 4ª, 8ª e 9ª Varas Federais, no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1.500, Bairro Capucho, Aracaju-SE. Entre os bens ofertados encontram-se fazendas, sítios, prédios comerciais e residenciais, apartamentos, terrenos, veículos automotores, máquinas, combustível etc. Os interessados poderão visitar os bens, antes dos dias marcados para o leilão, nos locais em que se encontrarem, mediante prévio acerto com os proprietários/possuidores, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, e no sábado, das 9h às 12h.



## Sustentabilidade

A JFSE, por meio da sua Comissão Socioambiental (Cosambi), distribuiu canecas reutilizáveis aos seus magistrados e servidores, com o objetivo de reduzir a utilização de copos plásticos descartáveis na instituição. Todas as Varas, Turma Recursal e núcleos administrativos da JFSE foram contemplados, na capital e interior do estado. A medida é mais uma ação de sustentabilidade e responsabilidade ambiental da JFSE prevista no seu Plano de Logística Sustentável (PLS), instituído em agosto de 2019, por meio da Portaria n. 60/2019.



## Turma Recursal

Em 29 de janeiro, a Turma Recursal (TR) da JFSE realizou a primeira sessão ordinária de 2020 e julgou um total de 549 processos. A reunião para julgamento foi designada para essa data em razão da Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil) que assegura o recesso da advocacia entre 19 de dezembro e 20 de janeiro. Na primeira sessão da Turma Recursal no ano, foram realizadas, ainda, 29 sustentações orais. O regimento interno do órgão prevê de modo geral o prazo de cinco minutos para a advocacia apresentar oralmente na tribuna em cada processo as razões a favor e contra o recurso interposto.



## Licença para tratamento de saúde

Nesta semana, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) divulgou nota a respeito de novos procedimentos nos casos de licença para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família - médica ou odontológica no âmbito da JFSE. O servidor que necessitar de atendimento médico ou odontológico deverá providenciar o atestado que deverá conter: identificação do servidor; identificação do profissional emissor (médico ou odontólogo); registro do profissional no Conselho de classe; código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou diagnóstico, quando autorizado pelo paciente; e o tempo de licença/afastamento.



## Pescadores

Após a realização da audiência para definir o cumprimento da liminar deferida na ACP n.0806782-58.2019.4.05.8500, que determinou à União o pagamento de uma reparação emergencial e de caráter alimentar aos pescadores profissionais artesanais que tiveram suas atividades afetadas pelo derramamento do óleo na costa brasileira, a Juíza Federal titular da 1ª Vara, Telma Maria Santos Machado, determinou que a União cumpra a medida em relação aos pescadores com Registro Geral de Pesca (RGP) ativo dos municípios não incluídos na MP n. 908/2019 (São Cristóvão, Santa Luzia do Itanhhy, Maruim, Indiaroba, Laranjeiras e Ilha das Flores), da mesma forma que o fez em relação àqueles pescadores beneficiados pela medida provisória.



**FELIZ**  
ANIVERSÁRIO



07/02: Sidnei Silva Gonçalves (NTI)

08/02: Ana Flávia Galvão Gonçalves (2ª Vara)

09/02: Renato Feigl Câmara (SMP)

13/02: José Ricardo da Silva Rodrigues (1ª Vara)